



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

0080

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.821 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Merendeira, Padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, relativa à metade (1/2) restante da Licença-Prêmio concedida pela Portaria nº 2661, de 18 de fevereiro de 1976, a partir do dia 15 de julho de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2573, de 06 de julho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de julho de 1976.

Maria de Fátima de Macedo
= MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC